

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N°18/DILP/DAP/SEMUSA/2024**

PORTRARIA N°18/DILP/DAP/SEMUSA/2024 Porto Velho, 23 de Julho de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Considerando o disposto no Decreto nº 13.934, de 28 de Julho de 2015, o qual delibera sobre a gestão dos bens móveis de material permanente, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de bens públicos, estabelece inclusive sobre a classificação de material para fins de controle do orçamento público, de apropriação contábil da despesa e de administração patrimonial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de Reavaliação de bens móveis, com a finalidade de reavaliar os bens móveis considerado genericamente inservíveis, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, desta Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula	Nome	Atribuição
108862	Leodegário Nunes de Oliveira	Presidente
281486	Rosangela Gomes Duran	Rosangela Gomes Duran
106080	Aline Gregório da Silva	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Eletronicamente)

e-DOC A0742B0A Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC A0742B0A

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA9B1C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2024. Edição 3777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>